



1

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

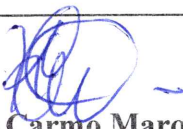
INDICAÇÃO N.º 25/2026

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **KEILA DO CARMO MARQUES E MESTRE DRAGÃO** apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que:

DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A IMEDIATA CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), ACOMPANHADO DA DEVIDA SINALIZAÇÃO, NA RUA 03, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, EM TRECHO PRÓXIMO À RUA DELCIO NIVALDO WENTZ.

A presente solicitação tem o objetivo de atender a um pedido recorrente e urgente da comunidade e dos trabalhadores que transitam pela região. O trecho especificado na Rua 03, por estar situado no Setor Industrial e nas proximidades da Rua Delcio Nivaldo Wentz, apresenta um fluxo contínuo e intenso de veículos de diversos portes. Observa-se que muitos condutores trafegam pelo local em velocidade incompatível com a via, gerando sérios riscos de acidentes e atropelamentos. A ausência de um redutor de velocidade deixa pedestres especialmente trabalhadores em horário de pico vulneráveis, além de dificultar o acesso seguro de veículos às empresas e residências do entorno. A instalação do quebra-molas é uma medida preventiva de trânsito essencial para inibir excessos, organizar o fluxo e resguardar vidas. Certos de que o Poder Executivo tem compromisso com a segurança viária de nosso município, contamos com o pronto acolhimento desta indicação.


Keila do Carmo Marques
Vereadora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 306/2026
Data: 23/03/2026 - Horário: 08:54
Legislativo


Mestre Dragão
Vereador